

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Hrroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO REPRESENTATIVA

Parecer da Comissão Representativa da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos dos artigos 49 e 50 e da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei nº 002 de 10 de janeiro de 2024 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 68.139,31 (SESSENTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REIAS E TRINTA E UM CENTAVOS).

RELATÓRIO:

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 12/01/2024, e, após fora encaminhado a esta comissão em 12/01/2024 que, em reunião ocorrida em 12/01/2024, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei nº 002/2024, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

	1 A 1
Relator: TIAGO FABIANO BERTOLLO _	Mayo & Betallo
Acompanha o voto dos Membros:	
Presidente: DELCI SCHNEIDER	Doyce
Membro: ROGÉRIO MAYERHOFER	Atty
Membro: ADRIANA SIMONE SCHANNE	ZIMMER Adriana S. Schanne Zin
Membro: AURI SCHNEIDER	1 Amumha

mor

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 12 de janeiro de 2024.

Ver. **DELCI SCHNEIDER**

Presidente